(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 031

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 14 FEV 14 sex

Cb D	Cb LUIZ SILVA	- CPEx
Reforço/QGEx	Cb VITOR	- SEF
Garagem/QGEx	Cb MARCELO	- CPEx
Permanência ao Contingente/SEF	Sd RODRIGUES	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd RÔMULO	- SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Apresentação

Em 13 FEV 14

O Cel AIRTON GIROTO, desta Secretaria, por término de instalação e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 031, de 13 FEV 14

Pag n'

b. Alterações de Praças

Transferência para a Reserva Remunerada - Anulação - Transcrição

"PORTARIA Nº 64-DCIPAS.13, de 3 FEV 14.

Anulação de Portaria de transferência para a reserva remunerada

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTENCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Port n° 091-DGP, de 2 JUL 12, resolve

ANULAR,

a Port n° 31-DCIPAS.12, de 14 JAN 14, publicada na página n° 10. Seção 2. do Diário Oficial da União n° 11, de 16 JAN 14, que transferiu "*ex officio*" para a reserva remunerada o 3° Sgt QE (Idt 114275903-2) PITÁGORAS FONSECA NETO, tendo em vista a sua promoção à graduação de 2° Sargento do Quadro Especial, conforme Port n° 22-DGP, de 29 JAN 14, publicada no DOU N° 23, de 3 FEV 14. (Assn) Gen Bda ANTONIO MAXWEL DE OLIVEIRA EUFRÁSIO - Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

Apresentação

Em 12 FEV 14

O Svd Civ PAULO DE SOUZA MATTOS, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Certificado - Apresentação

A 2º Ten CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO, desta Secretaria, apresentou os certificados de conclusão dos seguintes cursos:

Curso	Carga Horária	Entidade
Pós - Graduação "Lato sensu" - Especialização	360	Universidade Castelo Branco (UCB)
em Gestão Estratégica de Recursos Humanos	horas	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 031, de 13 FEV 14

Pag n

Curso de Gestão Estratégica em Logística	368 horas	Faculdade Juscelino Kubitschek
Pós - Graduação "Lato sensu" - Especialização	360	Universidade do Sul de Santa
em Gestão da Administração Pública	horas	Catarina (UNISUL)

(Nota nº 158-SG1/SEF, de 11 FEV 14)

Em consequência:

- a) SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas nos mencionados certificados; e
 - b) os interessados tomem as medidas decorrentes.

2) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo o S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas nos certificados e históricos apresentados pela 2º Ten CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO, referente o curso promovido pelas entidades de ensino, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port nº 096-DGP, de 3 JUN 05.

(Nota nº 158-SG1/SEF, de 11 FEV 14)

Em consequência:

- a) o militar designado deverá comparecer a SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Estorno de Passagem Aérea

Em virtude do publicado no BI/SEF Nº 026, de 6 FEV 14, determino que o fiscal de contrato de serviço de aquisição de passagem aérea, S Ten JOSÉ CÍCERO DA SILVA, solicite o estorno do valor cabível referente ao não embarque do Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO para o curso "Melhores Práticas para a Fiscalização Eficiente dos Contratos de Compra e Serviços na Administração Pública".

(Nota nº 13-SG4/SEF, de 11 FEV 14)

Em consequência, o Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO deverá retirar a GRU para a restituição das diárias na SG4/S Seç Fin, e efetuar o pagamento da mesma até 20 FEV 14.

(Contadoria Geral/1841)

4

Pag n

Cont BI Nº 031, de 13 FEV 14

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes da Ficha de Acidente com Militar, de 6 FEV 14, do Chefe da SG1.4/SEF, versando sobre acidente sofrido pelo Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA, desta Secretaria, resolvo:

- a) instaurar uma sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12;
- b) designar o 1º Sgt MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do Volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Port nº 247-DGP, de 7 OUT 09, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- c) recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12; o Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965, alterado pelos Dec nº 64.517, de 15 MAIO 1969, e Dec nº 90.900, de 5 FEV 1985; a Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01; a Nota nº 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 FEV 06, publicada no BE Nº 07, de 17 FEV 06; do Nr 1. da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08; e 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e
- d) determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de Instauração da Sindicância e entregue ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 161-SG1.1.1/SEF, de 12 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças